

Antonio



EMENDA MODIFICATIVA

AO PROJETO DE LEI N°029/2013

Os Vereadores que o presente subscrevem, usando de suas prerrogativas legais vem apresentar à consideração do Plenário desta Casa de Leis a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n° 29/2013, que tem a seguinte sumula:

Sumula: "DISPÕE SOBRE A ORIGATORIEDADE DA PERMANENCIA DE POSTO DE SAÚDE E FARMACIA ABERTAS À POPULAÇÃO EM FERIADOS PROLONGADOS, SABADOS E DOMINGOS."

Art. 1º Altera a redação do Artigo 1 do Anteprojeto em epígrafe, o qual passara a ter a seguinte redação :

ART.1º - Fica obrigatório atendimento permanente do posto de saúde e farmácia localizados na Rua Marechal Floriano Peixoto, centro, os quais ficarão abertos a população em feriados prolongados, sábados e domingos.

[Large handwritten signature]

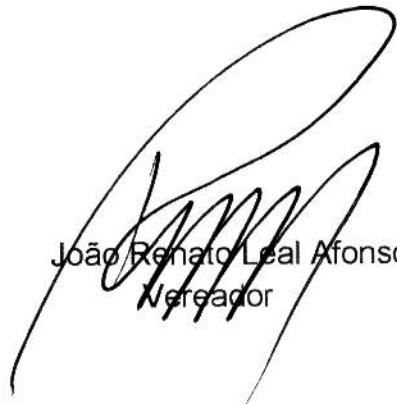


Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do anteprojeto em questão.

Poder Legislativo , em 25 de agosto de 2014.

Mario Jorge Padilha Santos
Vereador


Vilmar José Horning
Vereador


João Renato Leal Afonso
Vereador


Arthur Bastian Vidal
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA ESTADO DO PARANÁ



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 029/2013

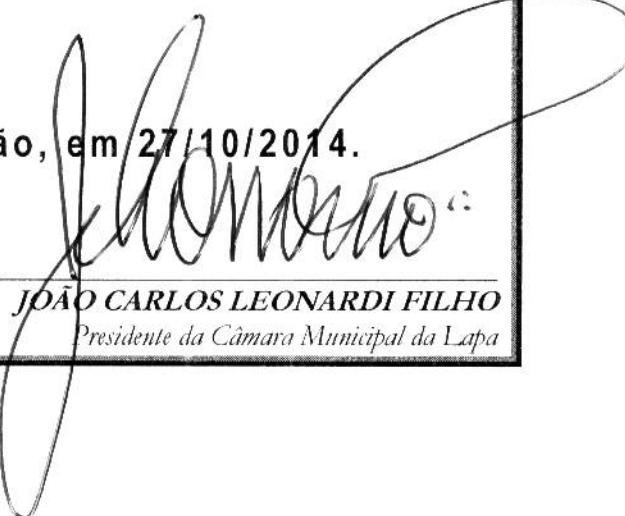
Autor: Vários Vereadores

Súmula: “DISPÔE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PERMANÊNCIA DE POSTO DE SAÚDE E FARMÁCIA ABERTAS À POPULAÇÃO EM FERIADOS PROLONGADOS, SÁBADOS E DOMINGOS”.

**Protocolado na Secretaria no Dia 23/10/2014.
Apresentado em Expediente do Dia 04/11/2014.**

À COMISSÃO DE

Legislação, Justiça e Redação, em 27/10/2014.


JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Presidente da Câmara Municipal da Lapa

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – FENELON BUENO MOREIRA
ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
WILMAR JOSÉ HORNING



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA ESTADO DO PARANÁ



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 029/2013

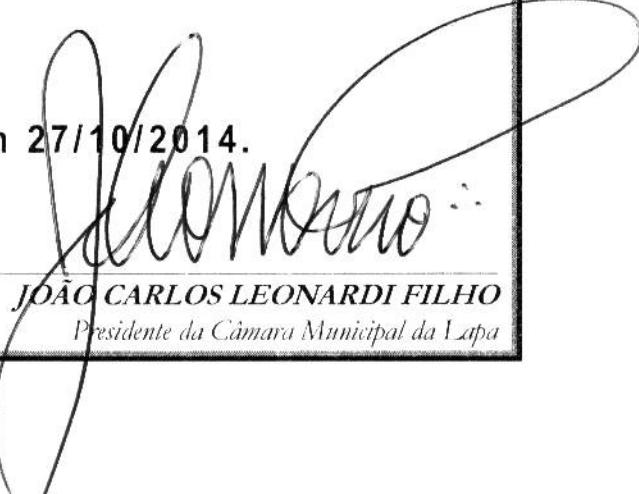
Autor: Vários Vereadores

Súmula: “DISPÔE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PERMANÊNCIA DE POSTO DE SAÚDE E FARMÁCIA ABERTAS À POPULAÇÃO EM FERIADOS PROLONGADOS, SÁBADOS E DOMINGOS”.

Protocolado na Secretaria no Dia 23/10/2014.
Apresentado em Expediente do Dia 04/11/2014.

À COMISSÃO DE

Saúde e Bem Estar Social em 27/10/2014.


JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Presidente da Câmara Municipal da Lapa

COMISSÃO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
PRESIDENTE – MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
ARTHUR BASTIAN VIDAL
DIRCEU RODRIGUES FERREIRA